



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72

LEI 1374/2017

Em 24 de Novembro de 2017.

**DENOMINA AREA PUBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Pocinhos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com a Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal propôs, aprovou e Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **COMPLEXO ADMINISTRATIVO PREFEITO CLOVIS CHAVES DA COSTA**, a área pública municipal, medindo 27.434,27m² situada no centro desta cidade.

Art. 2º- O imóvel referido no artigo anterior é a que foi adquirido pelo Município, junto ao INSS, onde funcionava o antigo IPASE.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS -
ESTADO DA PARAÍBA**

Em, 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Registrado às fls. 08v do livro de

Registro de leis n.º 18

Em, 27 de novembro de 2017

la. Santos


CLAUDIO CHAVES COSTA
Prefeito Constitucional